

MATRÍCULA

109.506

FICHA

01

Em 08 de maio de 2.002.

IMÓVEL: Apartamento número 306, localizado no terceiro andar do Edifício Iara, situado na Avenida Beira Mar, 1.350, na Vila Caiçara, nesta cidade, com a área útil de 29,8275 m², área comum de 7,6746 m², área total de 37,5021 m², correspondendo-lhe no terreno a fração ideal de 0,92949% de seu todo, confrontando com o apartamento 305, área de circulação do andar, recuo lateral do edifício, apartamento 307 e recuo dos fundos do prédio.

CONTRIBUINTE: 2 07 05 054 017 0306-8

PROPRIETÁRIOS: **CELSO VITO ROQUE**, cartorário, RG 4.111.984, e sua mulher, **MARIA DE FATIMA ROQUE**, do lar, RG 6.408.705-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC 092.804.568-49, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo-SP, na Rua Carlos Lacerda, 91.

REGISTRO ANTERIOR: R.04/49.062, de 02 de fevereiro de 1.982, do Registro de Imóveis de São Vicente.

O Oficial Substituto:
(José Rodrigues de Lima)

AV.01/109.506 - Praia Grande, 08 de maio de 2.002.

Nos termos da escritura pública lavrada em 01 de fevereiro de 2.002, no Registro Civil e Tabelionato do Distrito de Solemar, desta Comarca, livro 434, fls. 088/090, e da xerox autenticada da certidão extraída do assento de óbito número 4.194, livro C-009, fls. 265-verso, expedida em 25 de agosto de 1.999, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais do Segundo Subdistrito - Rudge Ramos, Comarca de São Bernardo do Campo-SP, é feita a presente averbação para consignar o falecimento de CELSO VITOR ROQUE, ocorrido aos 22 de agosto de 1.999.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)

“continua no verso”

R.02/109.506 - Praia Grande, 08 de maio de 2.002.

Pela escritura pública referida na Av.01, o **ESPÓLIO** de **CELSO VITOR ROQUE**, autorizado judicialmente, nos termos do alvará mencionado no título, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JUDITH RAMOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, maior, comerciária, RG 4.673.982-SSP-SP, CIC 663.724.108-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Moisés Marx, 1005, Vila Aricanduva, pelo valor de R\$ 30.000,00.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.03/109.506 - Praia Grande, 08 de maio de 2.002.

Nos termos do Decreto Municipal 15, de 27 de julho de 1967, a Avenida Beira Mar denomina-se atualmente Avenida Presidente Castelo Branco. Ato isento de selos e emolumentos.

A Esc. Autorizada:
(Suzana Maria Antunes Chagas)



AV.04/109.506 - Praia Grande, 17 de julho de 2.018.

Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 05 de julho de 2018, e da certidão de emplacamento 529/88, expedida aos 03 de março de 1988, pela Prefeitura local, é feita a presente averbação para consignar que o EDIFÍCIO IARA recebeu o número 13.742, da Avenida Presidente Castelo Branco.

O Oficial Substituto:
(Célio Tomaz de Jesus)
Protocolo nº 492699 de 05/07/2018.



“ continua na ficha 02 ”

MATRÍCULA
109.506

FICHA
02

Em 04 de setembro de 2.018.



R.05/109.506 - Praia Grande, 04 de setembro de 2.018.

Por instrumento particular de compra e venda de imóvel residencial urbano sem financiamento, com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, com força de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, firmado em São Caetano do Sul-SP, aos 16 de agosto de 2018, com interveniência da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 74, inscrita no CNPJ/MF sob número 00.360.305/0001-04, **JUDITH RAMOS RODRIGUES**, já qualificada, transmitiu, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula a **JEAN CARLOS CAVALEIRO**, brasileiro, professor, RG 26.610.137-9-SSP/SP, CPF/MF 265.681.848-61, e seu cônjuge, **FERNANDA PEREIRA DA SILVA CAVALEIRO**, brasileira, do lar, CNH 04010614953-DETRAN/SP, CPF/MF 263.125.948-31, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Dino Tognini, número 883, apto. 21, Caiçara, pelo valor de R\$ 110.000,00, sendo que parte desse valor, ou seja, R\$ 90.827,37 é referente aos recursos da conta vinculada do FGTS.

O Escrevente Autorizado:
(Roberto Gonçalves Guimarães)
Protocolo nº 496176 de 22/08/2018.

AV.06/109.506 - Praia Grande, 27 de dezembro de 2.019.

Nos termos da certidão expedida aos 12 de dezembro de 2019, pela Sra. Aline Alves de Melo, Oficial maior do Cartório da Terceira Vara Cível do Foro da Comarca de Itaquaquecetuba-SP, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial - obrigações, processo número 1000839-86.2019.8.26.0278, no valor de R\$ 6.316,71, requerida por **JUDITH RAMOS RODRIGUES**, brasileira, solteira, aposentada, RG 4.673.982-8-SSP/SP, CPF/MF 663.724.108-34, residente e domiciliada em São Paulo-SP, na Rua Moisés Marx, número 1012, Vila Aricanduva, em face de **JEAN CARLOS CAVALEIRO**, já qualificado, e com fundamento no artigo 828 do Código de Processo Civil, introduzido pela Lei

“continua no verso”

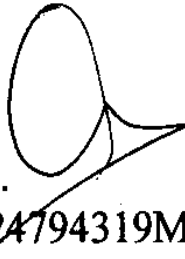
13.105/2015, é feita a presente averbação para consignar o ajuizamento da referida execução.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 529617 de 18/12/2019.

Selo digital nº 119768331000000024794319M



AV.07/109.506 - Praia Grande, 28 de fevereiro de 2.020.

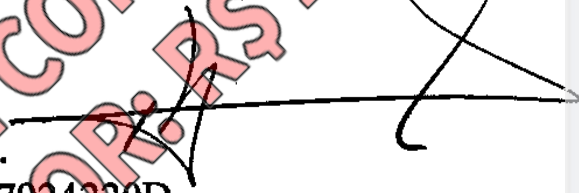
Nos termos da certidão expedida em 22 de janeiro de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000305447, pelo Sr. Mauro Sérgio Sassetoli, Escrivão Diretor do 7 Ofício Cível Central da Comarca de São Paulo - SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – Processo nº 0052177-30.2003.8.26.0100, movida por VANILDA DE OLIVEIRA GIL, CPF/MF 131.744.868-58, em face de JEAN CARLOS CAVALEIRO, CPF/MF 265.681.848-61, já qualificado no R.05 retro, no valor de R\$ 25.271,51, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Jean Carlos Cavaleiro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 531753 de 22/01/2020.

Selo digital nº 119768321000000027924220D



AV.08/109.506 - Praia Grande, 27 de abril de 2.020.

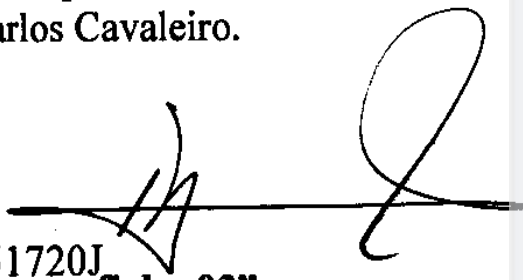
Nos termos da certidão expedida aos 06 de abril de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000314983, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10033227420198260477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO CAICARA, CNPJ/MF 60.011.525/0001-54, em face de JEAN CARLOS CAVALEIRO e de FERNANDA PEREIRA DA SILVA CAVALEIRO, já qualificados, no valor de R\$ 4.358,94, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jean Carlos Cavaleiro.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 536562 de 07/04/2020

Selo digital nº 119768321000000030351720J



"continua na ficha 03"

MATRÍCULA

109.506

FICHA

03

Em 03 de junho de 2.020.



AV.09/109.506 - Praia Grande, 03 de junho de 2.020.

Nos termos da certidão expedida aos 20 de maio de 2020, e aditada aos 28 de maio de 2020, através do Protocolo de Penhora Online: PH000320296, pelo Sr. Jose Roberto Rodrigues de Albuquerque, Escrivão Diretor do Terceiro Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Itaquaquecetuba-SP, extraída dos autos da ação de execução civil - processo número 10008398620198260278, movida por JUDITH RAMOS RODRIGUES, em face de JEAN CARLOS CAVALEIRO, ambos já qualificados, no valor de R\$ 6.316,71, a metade ideal do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Jean Carlos Cavaleiro. Isento de custas e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 538320 de 20/05/2020

Selo digital nº 1197683E1000000031919820L



AV.10/109.506 - Praia Grande, 04 de setembro de 2.020.

FICA CANCELADA a penhora referida na AV.09 retro, conforme determinação contida no r. ofício expedido aos 30 de julho de 2020, pelo MM. Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, Exmo. Sr. Dr. Sergio Ludovico Martins, apresentado via oline Protocolo AC000538015, extraído dos autos da ação de execução de título extrajudicial - obrigações - processo número 1000839-86.2019.8.26.0278, movida por JUDITH RAMOS RODRIGUES, em face de JEAN CARLOS CAVALEIRO, já qualificados.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 542622 de 30/07/2020

Selo digital nº 119768331000000040619220N



AV.11/109.506 - Praia Grande, 23 de fevereiro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida em 15 de fevereiro de 2022, através do Protocolo de Penhora Online: PH000403477, pela Srª. Maria Rosa Marques Coelho,

“ continua no verso ”

Visualização em www.registro.sp.gov.br

PROCESSES CONSOLIDADOS COMO CERTIDÃO Nº 21,55

ONR

MATRÍCULA

109.506

FICHA

03
VERSO

Escrivã/Diretora do Terceiro Ofício Cível do Foro Regional de São Miguel Paulista, da Comarca de São Paulo-SP, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – número de ordem 0022628-75-2017, movida por EDNEIA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVEIRA, CPF/MF 945.074.148-49, em face de JEAN CARLOS CAVALEIRO, CPF/MF 265.681.848-61, no valor de R\$ 79.185,09, o imóvel objeto da presente matrícula foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jean Carlos Cavaleiro.

O Oficial Substituto:

(Célio Tomaz de Jesus)

Protocolo nº 595527 de 15/02/2022.

Selo Digital nº 119768331000000077501022H

AV.12/109.506 - Praia Grande, 03 de outubro de 2.022.

Nos termos da certidão expedida aos 21 de setembro de 2022, através do protocolo de penhora online: PH000436054, pelo Sr. Luciano Andrade da Silva, Escrivão/Diretor do Primeiro Ofício Cível do Foro Central desta Comarca, extraída dos autos da ação de execução civil – número de ordem 0000995-08.2021.8.26.0477, movida por CONDOMINIO EDIFICIO CONJUNTO CAICARA, CNPJ/MF 60.011.525/0001-54, em face de JEAN CARLOS CAVALEIRO, CPF/MF 265.681.848-61, e FERNANDA PEREIRA DA SILVA CAVALEIRO, CPF/MF 263.125.948-31, no valor de R\$ 7.646,55, o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado naqueles autos, figurando como depositário Jean Carlos Cavaleiro.

A Oficial Substituta:

(Alda Gonçalves Franco)

Protocolo nº 616855 de 21/09/2022.

Selo Digital nº 119768331000000095484422T